



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2023/FMS

QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 27.165.745/0001-67, com Prefeitura sediada na R. Danton Bastos, nº 01, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP 29.800-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.700.048/0001-17**, com sede na Rua. Deolindo Dazílio, nº. 40, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, doravante denominado apenas **LOCATÁRIO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Prefeito **Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos** e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Wanderson Melgaço Macedo**, todos já qualificado nos autos do processo administrativo, e de outro lado a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.309.819/0001-66** já qualificado nos autos da **Concorrência nº 00005/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei 8.245/91, bem como demais legislações, pelas cláusulas e condições seguintes:

Aos 19 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no Processo Administrativo nº **005031/2023**, nº**007360/2025** e nº**012395/2025**, Concorrência nº **0005/2023**, resolvem firmar o presente ADITIVO ao contrato nº **0026/2023/FMS**, cujo objeto é **Execução da obra de Construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS)**, na Rua José Thiago, no Distrito de Monte Sinai, nesta Municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos ao Edital do Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº. 0005/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses (término em 18 de Maio de 2026), a contar da data prevista para o término do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

2.2 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão a conta da dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

orçamentária constante da ficha nº 0000063, fonte de recurso 16210000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 19 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Visto:

Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra
Procuradora Municipal
OAB/ES 39.981